

PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO



COMISSÃO PERMANENTE DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR

**CITAÇÃO POR EDITAL Nº 09 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Presidente da Comissão, designada pelo Decreto nº 134/2020, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Regime Jurídico Único Municipal, combinado com o art. art. 256 do Código de Processo Civil, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Servidora:

**ARNELIA DE LIMA GOMES, lotada no cargo de Professora na Secretaria Municipal de Educação.**

Para tomar ciência sobre sua condição de acusado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019, intimando-a a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, na sede desta Prefeitura Municipal, a fim de tomar conhecimento dos fatos apurados.

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede da Procuradoria Geral do Município.

São Miguel do Guamá, 14 de outubro de 2020.

**LEILA DA SILVA PANTOJA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PAD  
OAB/PA 28.418**